



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 246, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Prorroga prazo de vigência do Grupo de Trabalho para atualização do regulamento para escolha dos dirigentes do IFPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

- I - o Processo Administrativo nº 23294.031194/2023-35;
- II - a Resolução nº 12/2011, do Conselho Superior do IFPE ;
- III - a 6ª Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 24 de outubro;
- IV - a 5ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 30 de outubro;
- V - a Resolução Consup/IFPE nº 214, de 31 de outubro de 2023; e
- VI - o e-mail enviado pelo coordenador do Grupo de Trabalho em 19 de junho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por noventa dias, a contar de 25 de junho de 2024, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho para atualização do regulamento para escolha dos dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, instituído por meio da Resolução Consup/IFPE nº 214, de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE, tendo em vista a garantia de continuidade dos trabalhos.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 25/06/2024, às 17:18, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1266306** e o código CRC **7B545C82**.

